

PORTARIA Nº 438/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMÍLIA À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA,  
SRA. LUCIMARA PAES DIAS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

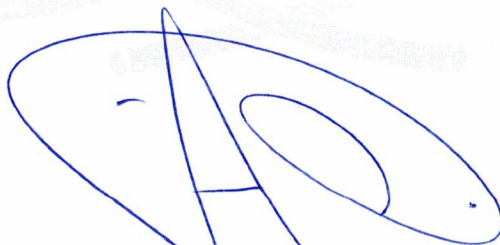
**ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal efetiva, **Sra. Lucimara Paes Dias**, matrícula 2449-1, auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI), lotada na secretaria municipal de educação, em conformidade com a seção III, artigo 104, parágrafo 1º e 2º da lei 199 de 12 de dezembro de 1991, do estatuto dos funcionários públicos municipais de Juscimeira/MT, com início no dia 23/07/2025 e término no dia 21/08/2025, conforme parecer social.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2025.



**ALEXANDRE RUSSI**  
PREFEITO MUNICIPAL